



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 367



ANO IV - DARCIÓPOLIS, QUINTA-FEIRA 08 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº035/2024

PÁGINA 02

DECRETO Nº036/2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº035/2024

DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre convocação de servidor aprovado em concurso público nº 001/2023, homologado em 03 de julho de 2024 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 03/07/2024, publicado com determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto municipal nº 029/2024 de 03 de julho de 2024, os seguintes Candidatos:

| M206 - M206 – CUIDADOR ESCOLAR - DARCIÓPOLIS | | | | |
|--|------------------|------------------------------|---------------|-----------|
| Inscrição | Cargo | Candidato | Classificação | Pontuação |
| 0040770 | CUIDADOR ESCOLAR | MÁRCIO VIANA DA SILVA | 1º | 70,00 |
| 0009670 | CUIDADOR ESCOLAR | EDYLANNE DE BRITO LIMA SOUZA | 2º | 64,00 |

| M204 - M204 - ASSISTENTE SALA - DARCIÓPOLIS | | | | |
|---|-----------------|--------------------------|---------------|-----------|
| Inscrição | Cargo | Candidato | Classificação | Pontuação |
| 0007120 | ASSISTENTE SALA | VITHORIA SOUZA RODRIGUES | 1º | 72,00 |
| 0022230 | ASSISTENTE SALA | EVALDINA MOURA CARNEIRO | 2º | 71,00 |

Art. 2º - Fica desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Antônio Dias da Silveira s/nº, Centro – CEP 77910-000 – Darcinópolis/TO, no horário de 07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectiva cargo com as documentações exigido no **Edital 001/203 item 6.3**. O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de Cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se ao Regime Jurídico,

Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Darcinópolis/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº001/2023.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de agosto (08) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO

Prefeito Municipal



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

“Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância e dá outras providências no Município de Darcinópolis – TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências;

DECRETA:

Art.1º-Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância,de caráter Inter setorial,com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído peloDecretoFederalnº8.869,de5deoutubrode2016,contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância cabe:

II -Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal ,o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

III - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

IV - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

V - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

VI - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersectorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VII Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01(um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

- SECRETARIAMUNICIPALDE (SeMAS):

Titular: Debora Feitosa
Campos
Suplente:VeriKaVanderl
ey Soares Pereira

ASSISTÊNCIASOCIAL

- SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO (SME):

Titular: Márcia Cristina da Cunha Dias
Suplente: Danilo Coelho Mercê

- SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE;

Titular: HaryssonRhuan Da Silva Santos
Suplente: Maria Sylvania de Aquino Pereira

- PODER LEGISLATIVO:

Titular: James Chaves Lima Dias
Suplente: Gilson Morais da Silva

- CONSELHO TUTELAR:

Titular: Valquiria Euzebia de Souza
Suplente: Guilherme Rodrigues de Sousa

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

Titular: Eliana Bezerra dos Santos
Suplente: Nildeia Barreiras Gama

- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/FAMILIA ACOLHEDORA:

Titular: Marida das Graças Rodrigues da Costa Valadares

-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS):

Titular: Janaina Gomes Da silva

Art.4º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 08 (Oito) dias do mês de agosto (08) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal